

SIGRH CRH CT-COB	MEMÓRIA DA 124ª REUNIÃO Câmara Técnica de Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos - CTCOB	
	Atividade 124ª Reunião da CTCOB do CRH	Ata: 08.12.2022

Data: 21/11/2022	Coordenadora: Laura Stela Naliato Perez
Local: Virtual – Plataforma Teams	Relatora: Laura Stela Perez
Início: 09h00	Término: 11h00

1. Participantes:

Registrados a partir de reunião virtual

REPRESENTANTE (ESTADO)	Presente Justificado Faltou	TITULAR/ SUPLENTE	ENTIDADE
Antonio Carlos Coronato	-	TITULAR	SIMA/DAEE
Lilian Barrella Peres	P	SUPLENTE	SIMA/CETESB
Laura Stela Perez	P	SUPLENTE	SIMA/CRHi
Bruno Raniely Gonçalves Santos	P	SUPLENTE	SIMA/SABESP
Alexandre Mazzoni Grassi	J	TITULAR	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Marcio da Silva Queiroz	P	SUPLENTE	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Alaído Silveira Dias	F	TITULAR	Secretaria da Fazenda e Planejamento
Antonio Celso Xavier	F	SUPLENTE	Secretaria da Fazenda e Planejamento
SEM INDICAÇÃO		TITULAR	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
SEM INDICAÇÃO		SUPLENTE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico

REPRESENTANTE (MUNICÍPIO)	Presente Justificado Faltou	TITULAR/ SUPLENTE	ENTIDADE
Paulo Roberto Szeligowski Tinel	P	TITULAR	Santa Bárbara D'Oeste
SEM INDICAÇÃO		SUPLENTE	Dumont
André Luiz das Neves	F	TITULAR	Diadema
Alisson Carlos Félix	F	SUPLENTE	Diadema
Eder da Silva Costa	P	TITULAR	Riversul (Itapetininga)
Joacir dos Santos Prado	F	SUPLENTE	Riversul
Victor Hugo Ozório	F	TITULAR	Martinópolis
SEM INDICAÇÃO		SUPLENTE	Martinópolis

REPRESENTANTE (SOCIEDADE CIVIL)	Presente Justificado Faltou	TITULAR/ SUPLENTE	ENTIDADE
Alexandre Luis Almeida Vilella	P	TITULAR	FIESP
André Elia Neto	P	SUPLENTE	UNICA
Gilmar Ogawa	P	TITULAR	FAESP
Nelson de Campos Lima	P	SUPLENTE	ABES
Gustavo Arthur Mechlin Prado	P	TITULAR	ASSEMAE
André Nascimento	F	SUPLENTE	ABCON
Mariza Guimarães Prota	J	TITULAR	AESABESP
Valéria Ap. Berto Isola	P	SUPLENTE	ABAG

Convidados:

- Carlos Eduardo Secchi Camargo – CBH-MP
- Vitor Morrilha – ABAG
- Caroline Governatori – SABESP
- Dário Peçanha – SABESP
- Bruno Bitencourt - SABESP

Pauta:

- Avaliação da minuta de ofício a ser enviado ao CBH-PS para complementação da documentação enviada
- Análise dos itens c, d e e do Anexo III da Deliberação CRH 180/2015

Assuntos Tratados:

- 1. Análise dos “Estudos de Fundamentação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos de Domínio Estadual na UGRHI 02” e da Deliberação CBH-PS nº 011/2022, aprovados pelo CBH-PS e encaminhados à CTCOB para avaliação e manifestação para subsidiar a apreciação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos”**

ANEXO III – Conteúdo mínimo do estudo de fundamentação e documentos a serem apresentados para a revisão dois mecanismos e valores da cobrança

- c. Proposta de revisão de Preços Unitários Básicos e Coeficientes Ponderadores, conforme o caso, incluindo sua justificativa técnica-financeira e explicitando os critérios e parâmetros considerados
- Mostrar a relação entre arrecadação e utilização dos recursos da cobrança nas ações previstas no Plano de Bacia – Quanto precisa arrecadar para atender às ações previstas no Plano de Bacia?
- 5,06 m³/s ainda não cobrados. Se estes forem incluídos no cadastro, qual seria o impacto na arrecadação, gerando novos recursos e uma consequente redução da alíquota a ser aplicada aos PUBs a partir de agora para atender ao previsto no Plano de Bacia? – Pág. 161
- Considerar os usos insignificantes no valor de 5 m³/s, a partir do estabelecido no estudo de fundamentação

ITEM PARCIALMENTE ATENDIDO - NECESSITA DE COMPLEMENTAÇÕES

- d. Atualização da estimativa dos volumes de captação, consumo e lançamento, bem como da receita da cobrança, segundo sua origem, setor de atividade e categoria de usuário, considerando as alterações propostas

ITEM ATENDIDO, apesar das projeções e tendências por setor, partirem de um cadastro de cobrança com disparidades em relação ao cadastro de outorgas, conforme exposto no próprio Estudo de Fundamentação

- e. Análise dos impactos da revisão dos mecanismos e valores da cobrança para os setores de atividade, com base:
 1. no incremento da cobrança, em função da população ou do número de economias no setor de saneamento; e
 2. no preço econômico da água, enfocando a estrutura de custos de produção para o usuário industrial, obtida por meio de consultas diretas representativas, fontes de dados, tais como IBGE, SEADE e associações setoriais, ou simulações próprias

- p.48, 49, 50, 52 e 62 – nas fontes dos dados apresentados - sistema SIDRA, planilha de cobrança da ANA, dados da Seade, dados do IBGE - não estão adequadamente apresentadas as referências, dificultando sua avaliação
- p.71: “Em todos estes casos os valores da revisão proposta ainda continuam sendo simbólicos, distantes de atender os objetivos da cobrança de recursos hídricos previstos na PNRH.” Simbólicos???
- p.73: último parágrafo fala de duas projeções diferentes – qual projeção foi adotada para o estudo?
- p. 73 e p.75: A Tabela 57 não apresenta “os municípios com sede fora da UGRHI 2 pois distorcem demasiadamente as projeções, visto que representam 49% do total”. Qual seria a distorção com a inclusão destes municípios, e qual sua magnitude?
- A Tabela 59 apresenta alguns desses e não alguns dos anteriores devido à falta de dados. As tabelas seguintes também apresentam universos diferentes, com explicações diversas. Isto deve provocar alguma distorção na análise.
- p.75 e 76: A Tabela 59 traz como Fonte: Regea, elaborado no âmbito do desenvolvimento deste empreendimento com dados do SNIS. Onde encontrar tais dados, visto que não há referência sobre isso? Faltou informar quais dados vieram do SNIS e quais foram elaborados por vocês.
- p.76: A tarifa média da UGRHi – última linha da Tabela 59 - veio do SNIS tb ou foi calculada? Se calculada, como foi esse cálculo – ponderado pelo faturamento, por volume ou por qual variável de cada município?
- p.76: Tabela 60 - Quais dados são do SNIS? Onde consultá-los? Quais dados da tabela são calculados? Como foram calculados, em especial os valores da linha final? Aqui foram incluídos os 5 municípios que tem sede fora da UGRHi. Só Guarulhos representa 33% das economias. Isso pode distorcer os resultados? Há muitas dúvidas, comprometendo a conclusão apresentada na p.76.
- p.78: Faltou explicar valores apresentados na Tabela 61 – quais dados vem do SNIS? onde consultá-los? como foram calculados os demais valores? Como calcularam os valores da última linha? Os 5 municípios externos incluídos podem distorcer a média? Tais dúvidas comprometem a conclusão apresentada no último parágrafo da p.78.
- p.80: Tabela 63 – É utilizada a tarifa de água referente à categoria residencial normal com consumo de 21 até 50 m³/mês. Trata-se da categoria com o valor mais elevado e que não é representativo na Bacia. Qual a razão para se escolher tal faixa, visto que o consumo médio apresentado na Tabela 60 (pág. 77) para esta UGRHI é de 12,50 m³/mês?
- p.81: A inclusão de um único indicador - Índice de Perdas - de alguns municípios da UGRHi, de um único ano, citado como “outro elemento importante a ser discutido” está falha e inadequada, pois não apresenta histórico, nem analisa outros fatores relacionados. Sugiro excluir.
- p.83: Qual a fonte destes dados apresentados? Quais valores deste item foram calculados? Como?
- Página 181 – Item 3.3 Resumo dos impactos nos setores

ITEM PARCIALMENTE ATENDIDO - NECESSITA DE COMPLEMENTAÇÕES

2. Próxima reunião:

03 de dezembro de 2022 às 09h00

Pauta:

- Análise dos itens f, e g do Anexo III da Deliberação CRH 180/2015